



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.608, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir cestas básicas para serem sorteados no Show de Prêmios no Dia das Mães”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir cestas básicas para serem sorteadas no Show de prêmios do Dia das Mães, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que será realizado no domingo dia 10 de maio de 2015.

Parágrafo único. É proibida a distribuição ou conversão dos prêmios em dinheiro.

Art. 2º Para cobrir as despesas do artigo anterior terá a seguinte dotação orçamentária:

1023 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Grátis.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 23 de abril de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

_____/_____/____

Procuradoria Jurídica